Currais Novos

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Currais Novos/RN

DIAGNÓSTICO
CRIANÇA E ADOLESCENTE
CURRAIS NOVOS/RN

Prefeitura de Currais Novos.

ATUALIZAÇÃO
2021

SEMTHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Currais Novos/RN

DIAGNOSTICO CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS/RN

Currais Novos
2021

Odon Oliveira de Souza Junior
Prefeito de Currais Novos/RN

Ana Lucia Lopes Albuquerque
Vice Prefeita

Maria de Lourdes Matias Julião
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Alana de Morais Garcia
Secretário Municipal de Saúde

Josefa Maria da Silva Moura
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Rodolfo Barros de Lucena
Secretário Chefe do Gabinete Civil

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Patrício Luciano da Silva Dantas
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Luzitércio da Silva Albuquerque
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Adaildo Benedito dos Santos
Diagramador

Noêmia Assunção de Souza
Presidente do Conselho Tutelar

Erica Cristina Olinto da Silva
Presidente do CMAS

Diagnostico preliminar sobre a situação das crianças e adolescentes e sobre a situação da rede de atendimento e do sistema de garantias de direitos no município de Currais Novos/RN, versão 2021.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Currais Novos/RN
Rua Dr. João Dutra de Almeida, 512 (Predio Antigo PETI), bairro JK
Fone: (84) 4505-2757
Email: cmdcacurraisnovos@hotmail.com
site: cmdcacurraisnovosrn.blogspot.com

SUMÁRIO

1. Apresentação..... 05
2. Justificativa..... 06
3. Contextualização do Direito da Criança e do Adolescente..... 07
4. Direitos Fundamentais..... 11
5. Aspectos biograficos do municipio de Currais Novos..... 14
5.1. Educação..... 16
5.2. Asssitencia Social..... 20
5.3. Saude..... 21
6. Situação CMDCA e Fundo da Infancia..... 22
7. Situação Conselho Tutelar..... 25
8. Sistema de Justiça..... 25
9. Crianças e adolescentes fora da escola..... 25
10. Principais violações 27
11. Entidades municicpais SGD..... 36
12. Analises e deliberações..... 43
13. Referencias bibliograficas..... 45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0239, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, constante no art. 56, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dáoutras providências,
Considerando a Lei nº 3.409, de 02 de janeiro de 2019, quedispõe sobre a reformulação da Lei de criação, administração, gerenciamento e atribuição do Conselho Municipal dosDireitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar,
Considerando o Ofício nº 012/2021 - CMDCA, datado de 02 demarço de 2021, protocolizado sob nº 2211/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. nomear, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Currais Novos/RN – CMDCA, com vigência para biênio 2021/2023, a seguir:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I – Gabinete do Prefeito
Titular: Camila de Araújo Bezerra Brandão
Suplente: Ângela Samara Dantas Tomaz
II – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Titular: Luzitércio da Silva Albuquerque
Suplente: Kalina Catarina de Medeiros Vasconcelos
III – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mariana de Araújo Galvão
Suplente: Cáthia Alessandra Varela Ataíde
IV – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Doraneide Cristina de Oliveira Medeiros
Suplente: Claúdia Dantas de Medeiros Lira
V – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Titular: Alvanir Cardoso Miguel
Suplente: João Maria da Silva Santos

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

I – Paróquia de Sant'Ana de Currais Novos
Titular: Adaildo Benedito dos Santos
Suplente: Maria de Lourdes Bezerra Santos
II – ONG Agentes da Paz
Titular: Pedro Antoniony Araújo da Silva
Suplente: Geonardo Salustino Abdias
III – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares
Titular: Maria do Céu Aprígio
Suplente: Francisco das Chagas Medeiros
IV – Associação Curraisnovense de Deficientes Físicos
Titular: Júlio César da Silva Dantas Araújo
Suplente: Aldenira Guedes da Silva
V – Consórcio Público Intermunicipal "Geoparque Seridó"
Titular: Janaina Luciana de Medeiros
Suplente: Ana Lúcia Lopes de Albuquerque

Art. 2º. DESIGNAR para compor a Diretoria deste Conselho, os seguintes membros:

Presidente: Luzitércio da Silva Albuquerque
Vice-Presidente: Kalina Catarina de Medeiros Vasconcelos
1º Secretário: Adaildo Benedito dos Santos
2º Secretário: Camila de Araújo Bezerra Brandão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 11 de março de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:12788368

1. Apresentação

Conforme a resolução 137 do CONANDA, as ações dos Conselhos de Direito Municipais devem está pautados no diagnostico sobre a situalão da Infancia e da adolescencia no municipio que deve ser atualizado periodicamente pelo CMDCA. Este diagnostico, iniciado em 2018 teve a sua atualização em 2019 e no contexto da pandemia mundial COVID-19 recebe nova atualização no ano de 2020-2021.

Nosso municipio, destaca-se a nivel de Estado ou quiça, em nivel nacional pela sua politica de proteção a criança e ao adolescente tendo um Conselho Municipal atuante, com Fundo da \Infancia ativo e que sempre provoca o sistema de garantia de direitos municipal para o fortalecimento do SGD. O municipio possui planos de fortalecimento dos direitos da cirança como SINASE, Contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescente, da Primeira Infancia, de educação, de Asssit~encia Social. Temos formada a rede de acolhimento familiar e institucional e o Forum DCA que reune coletivos e entidades do SGD.

O diagnostico, esta em constante contrução, através da parceria de fornecimento de dados pelas secretarias e entidades municipais, traz uma contextualização historico-scosial dos direitos da criança e ado adolescente, as entidades do SGD em atividades em nosso municipio, das violações de direitos da criança e do adolescente em nossa cidade e situações postas que merecem atenção para a garantia dos direitos e a proteção integral de cada criança e adolescente. Devemos resaltar a grande parceria com as OSCS que atuam em seus diversos territorios fortalecendo os vinculos familiares e comunitários, uma prioridade na garantia de direitos da crianças e do adolescente e que fortalecem as ações de saúde, educação e assistencia social.

2. Justificativa

Currais Novos é a segunda principal cidade da região do Seridó, localizada na região centro-sul do estado, distante 180 km da capital estadual, Natal. Localiza-se na confluência dos rios Totoró e São Bento, sendo esta a primeira cidade da região do Seridó.

O município é considerado de médio porte, o seu Índice de Desenvolvimento Humano em 2010 era de 0.69 ocupado a posição de nº 6 do Estado, seu IDEB em 2015 nos anos iniciais foi de 5.1, é o 9º maior município do estado do Rio Grande do Norte. Apresenta índice de 53,3 % de pobreza, Seu território ocupa uma área de 864,349 km². Dos 45.000 habitantes, segundo o senso 2010 a população com idade entre 10 e 14 anos é de 3.839 e 3.815 são jovens entre 15 e 19 anos.

Currais Novos possui uma Rede estruturada e em funcionamento de proteção e atenção voltada para crianças e adolescentes. Segundo informações de profissionais que atuam na Rede, o município é contemplado com um Sistema de Garantia de Direitos composto pelos seguintes equipamentos sociais: Tribunal de Justiça, Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Vara da Infância e da Adolescência. Possui ainda dois Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), um Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), que atende todo o município, incluindo a zona rural; Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende também a zona rural, executado no âmbito dos CRAS; Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil, Delegacia de Polícia Civil, Agentes de Proteção, Centro de Atenção Psicossocial/Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Hospital Regional, Unidades Básicas de Saúde, um Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, Universidade Federal do RN, Instituto Federal de Educação Tecnológica do RN.

Compõem a Sociedade civil organizada: Conselhos Comunitários, Sindicatos e Associações, Igrejas, Movimento de Mulheres do Seridó, Movimento dos Artistas do Seridó, Coletivo LGBT + [Re] existências, a Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais (APAE), ACDF, ASPOSBERN, APADEVIS, Pastoral da Criança, ONG Policiais Agentes da Paz entre outros. A cidade possui mais de 42 associações ou movimentos relacionados a proteção da criança e do adolescente registrados no CMDCA.

faz se então diante dos diversos atores que compõem o SGD no município, um diagnostico da situação do sistema.

3. Contextualização do Direito da Criança e do Adolescente

O ECA - Lei nº 8.069/90 prevê como direitos fundamentais no Livro I, Título I: o direito à vida e à saúde; direito à liberdade, respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à educação, à cultura ao esporte e ao lazer e direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

O Sistema de Garantia de Direitos é articulado através de três formas, a promoção, o controle e a defesa, que envolvem vários órgãos e instituições do poder público na esfera federal, estadual e municipal, como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as delegacias, hospitais, abrigos, fundações e vários outros que devem estar articulados em rede, como um só sistema de integração.

Apesar da previsão normativa e ciência de todos os atores que trabalham na defesa das crianças e adolescentes, a atuação como rede de proteção tem sido efetivada apenas por alguns órgãos e mesmo assim com algumas deficiências. Dentre esses órgãos e instituições estão o CONANDA, os CONSECs, os CMDCAs, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Secretarias de Segurança Pública e outros órgãos e instituições com funções similares e os Conselhos Tutelares.

Estes conselhos são órgãos deliberativos, de caráter permanente e de composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, tendo por finalidade deliberar sobre as políticas de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como definir prioridades e controlar as ações voltadas para essas faixas etárias da população.

Os CMDCAs - Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente são considerados os principais meios para discussão e formulação das políticas para a infância e a adolescência em âmbito municipal, pois visam estabelecer políticas e gerenciar recursos além de elaborar, deliberar e fiscalizar todos os trabalhos voltados à criança e ao adolescente, bem como efetuar a elaboração de diagnóstico sobre a situação de crianças e adolescentes no município, o registro de funcionamento e a fiscalização de entidades não-governamentais e a construção de uma rede de proteção intersetorial das políticas públicas voltadas para garantir a cidadania infanto- juvenil.

No que se refere ao Poder Judiciário, verifica-se que no período anterior a existência do Estatuto da Criança do Adolescente – ECA havia o “Juiz de

Menores" que possuía poderes quase ilimitados. Atualmente, com o ECA, o juiz da infância tem suas funções mais delimitadas, representando o Poder Judiciário, em nome do Estado, desenvolvendo os atos jurisdicionais, instruindo e atuando como julgador nos processos onde se discute os interesses das crianças e adolescentes em situação de risco, ameaça ou que têm seus direitos violados. Também é o juiz da infância quem "julga" os adolescentes infratores, aplicando-lhe as medidas sócio- educativas cabíveis, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com relação à resolução das questões referentes a crianças e adolescentes, com o surgimento do ECA, o juiz da infância e juventude tornou-se responsável apenas pelos aspectos jurisdicionais; os aspectos administrativos ficaram a cargo do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, que tem natureza administrativo-contenciosa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente atribuiu ao Ministério Público às funções previstas nos artigos 200 a 202. Suas atribuições podem ser resumidas em duas competências principais: atuação em ações públicas, ou seja, das ações que tratam da prevalência do interesse da sociedade sobre o individual. Desta forma, com relação às questões que envolvem crianças e adolescentes, cabe ao Ministério Público dar início ao procedimento de apuração de ato infracional praticado por adolescente; e Fiscal da Lei, competindo-lhe acionar a Justiça sempre que algum direito fundamental da criança ou do adolescente for violado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê nos artigos 206 e 207 que toda criança e adolescente deve ser acompanhado por advogado de sua escolha na solução da lide, ou por Defensor Público, respeitado o segredo de justiça.

Como se observa, a lei assegura os direitos às crianças e adolescentes e garante a orientação e a defesa dos seus direitos, como a ampla defesa e o contraditório, entre outros princípios constitucionais, tanto antes como no curso de um eventual processo.

A Defensoria Pública tem se destacado na defesa dos adolescentes que respondem pela prática de ato infracional, mormente porque em sua maioria são hipossuficientes social e economicamente.

Quanto à Secretaria de Segurança Pública, os órgãos que a integram direta ou indiretamente e os similares, a lição do educador e psicólogo Antônio José Ângelo Motti é salutar ao destacar que as polícias são segmentos imprescindíveis no processo

de garantias de direitos, principalmente em se tratando da responsabilização de agressores, de exploradores, de traficantes de crianças, etc.

Por fim os Conselhos Tutelares que possuem a missão de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, e é considerado um órgão público municipal, instituído por lei municipal.

Ao Conselho Tutelar compete deliberar e agir aplicando as medidas práticas pertinentes sem interferência, exercendo suas funções com independência, inclusive para relatar e corrigir distorções existentes na própria administração municipal, relativas ao atendimento das crianças e adolescentes. No entanto, suas decisões só podem ser revistas pelo juiz da Infância e da Juventude, a partir de requerimento de quem se sentir prejudicado.

Importante observar que apesar de ser um órgão autônomo e não jurisdicional, as suas ações são passiveis de fiscalização pelos órgãos que protegem os interesses das crianças e dos adolescentes.

Vale ressaltar ainda que o Conselho Tutelar é um órgão permanente, pois uma vez instituído não mais pode ser excluído, ocorrendo apenas a renovação de seus membros a cada três anos.

O Conselho Tutelar deve ser utilizado como meio de transmitir às Crianças e aos Adolescentes a cidadania, atuando como aconselhador em atendimento as Crianças, Adolescentes, Pais e demais familiares.

4. Dos direitos fundamentais

4.1.Do direito a vida e a saúde

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao falar sobre os direitos fundamentais e ao tratar da necessidade de garantir a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas, traz à tona o fato de que a vida é o pressuposto da personalidade e que a integridade corporal é condição de energia e eficiência do indivíduo. Realizar plenamente este artigo significa garantir uma vida digna às crianças e adolescentes, garantindo as condições básicas para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nesta perspectiva, a pesquisa procurou identificar as condições de vida em que as crianças, os adolescentes e seus familiares estão inseridos, extrapolando o simples olhar à questão da saúde, mas também identificando a própria condição de moradia.

> (...) o significado da habitação para o ser humano extrapola a função de simples meio de proteção física. Para o indivíduo, a casa representa o seu lugar no mundo, e é por meio de seu endereço que ele confirma esse lugar no espaço e na própria sociedade. (...) O direito à moradia digna, assim, está intimamente ligado aos direitos fundamentais à vida e à saúde, pois, o conceito ampliado de habitação envolve a função de proteção em largo espectro. As condições do espaço de habitar, mais do que de quaisquer outros espaços,podem ser consideradas fatores de risco ou de saúde, dependendo de sua qualidade. Considerando, ainda mais, que a habitação é fundamental para o desenvolvimento das atividades produtivas e criativas do ser humano (SILVA, p. 137-138, 2004).

4.2.Do direito a liberdade, ao respeito e a dignidade

Liberdade, respeito e dignidade compreendem um conjunto de direitos inerentes ao ser humano que dão sustentabilidade ao conjunto de direitos à integridade física, psicológica e moral, o que abrange não somente os direitos individuais, mas também os coletivos. Direito este que compreende não apenas o sentido de expressar sua opinião, mas de ir e vir; do direito de livre escolha das crenças, de brincar, praticar esportes, divertir-se; de buscar refúgio, quando necessário, de participar da vida política, permitido em Lei; de participar da vida familiar e comunitária.

> Expandir as liberdades que temos razão de valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos, pondo em prática nossas volições, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo. (SEN *apud* SANTOS, 2004, pág. 149)

4.3.Do direito a Convivência familiar e comunitária

O E.C.A., ao definir o papel do Estado, da Sociedade e da família como

garantidoras de cuidados e proteção às crianças e aos adolescentes, reconhece que a família é o espaço onde se desenvolve a socialização primária, a criação de vínculos afetivos e a preparação para a vida em sociedade; local onde experimentam as emoções e desenvolvem a autonomia de forma que permita o desenvolvimento de um projeto de vida. Contudo, as constantes transformações, as mudanças nas configurações familiares, os contextos socioculturais e econômicas e a própria evolução do meio em que vivem, vem precarizando o próprio ato de cuidar, educar e assistir, desempenhado pelos pais ou responsáveis junto aos filhos.

> Ser pobre significa, em termos muito simples, consumir todas as energias disponíveis exclusivamente na luta contra morte; não pode cuidar senão da mínima persistência física e material (...). Para sobreviver, (as famílias pobres) consomem mais horas de trabalho ou em busca de qualquer trabalho, horas que são subtraídas à educação, à busca de melhores opções de trabalho e renda, aos cuidados com a saúde, ao exercício da criatividade, à
>
> ação política e ao lazer. Forçados a tal sobrecarga, e de tantos modos desgastante, para qual se mobilizam toda a família – os adultos íntegros, os inválidos, os velhos e as crianças - são impotentes diante das imposições da necessidade, que lhes retiram toda liberdade: não deixam escolha. (ABRANCHES *apud* RIZZOTTI e SANTOS, 2008).

4.4.Do Direito a educação, ao esporte e ao Lazer

A UNESCO (1999), a partir da comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, propõe que a educação deva estar organizada em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, ao longo de toda vida, serão de algum modo para cada indivíduo, os pilares do conhecimento: a) aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; b) aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; c) aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; e, d) aprender a ser, via essencial que integra as três aprendizagens precedentes.

A partir dessa concepção, buscou-se identificar como as políticas de educação, cultura, esporte e lazer contribuem para o pleno desenvolvimento das crianças e dos adolescentes do Município de Londrina e, dentro de um conjunto de ações e políticas, garantem a qualidade de vida esperada por estes sujeitos.

> Se queremos transmitir valores às novas gerações, não devemos nos limitar à dimensão dos conteúdos intelectuais, transmitidos através dadocência. Devemos ir além. Os valores devem ser, mais do que transmitidos, vividos, através de práticas educativas e no curso dos acontecimentos. Como educadores, precisamos nos fazer presentes na vida dos educandos, de forma construtiva, emancipadora e solidária. Educar (...) é criar espaços para que o educando possa empreender ele próprio a construção do seu ser, ou seja, a realização de suas potencialidades em termos pessoais e sociais. (COSTA, 2000)

4.5.Do direito a profissionalização e proteção no trabalho

Desde o início dos anos de 1970, o mundo vem vivenciando uma forte crise. Esta, por sua vez, tem causado reflexos consideráveis no mundo do trabalho, já que desestruturou também o sistema capitalista de produção e que precisou implementar medidas para recuperar seu ciclo de reprodução. Nesta nova configuração do capital, a

classe trabalhadora sofreu um grande processo de heterogenização. Surgiu, em uma escala minoritária, um trabalhador polivalente e mais qualificado. Entretanto, de outro lado, criou-se uma grande massa de trabalhadores desqualificados e que hoje vive ou na informalidade ou desempregada.

> A pobreza no Brasil é decorrente de um processo estrutural que cria e recria as desigualdades. O fosso criado entre ricos e pobres, entre incluídos e excluídos, é bastante grande. Isso é o resultado de um processo não apenas estrutural dessa nova ordem global da economia, mas também do movimento histórico em que foram gestadas as desigualdades no país. (RIZZOTTI, SANTOS, 2008)

Em Currais Novos, a maioria dos adolescentes e jovens não tem acesso ao mercado de trabalho e há poucas iniciativas de profissionalização. Identificamos apena um (01) adolescente na condição de aprendiz em uma parceria CIEE/Caixa Econômica Federal. O empresariado ainda teme ter em seus quadros adolescentes aprendizes devido a cultura passada de que menores em nenhuma condição podem trabalhar.

Temos em nossa cidade o Ministério do Trabalho e a Delegacia do Ministério do Trabalho da qual se faz necessário qual a sociedade local tenha conhecimento da finalidade destes órgãos bem como de suas colaborações para a efetivação DA LEI DE APRENDIZAGEM, Lei federal nº 10.097/2000 com alterações feitas pelo Decreto federal nº 5.598/2005 em nosso município.

5. Aspectos historiográficos do município de Currais Novos

Currais Novos é um município brasileiro no interior do estado do Rio Grande do Norte. Pertence à Mesorregião do Central Potiguar e à Microrregião do Seridó Oriental. Localizado a 172 km da capital estadual, Natal. Sua Área é de 864,34 km² representando 1.6371% do Estado, 0.0556% da Região e 0.0102% de todo o território brasileiro.

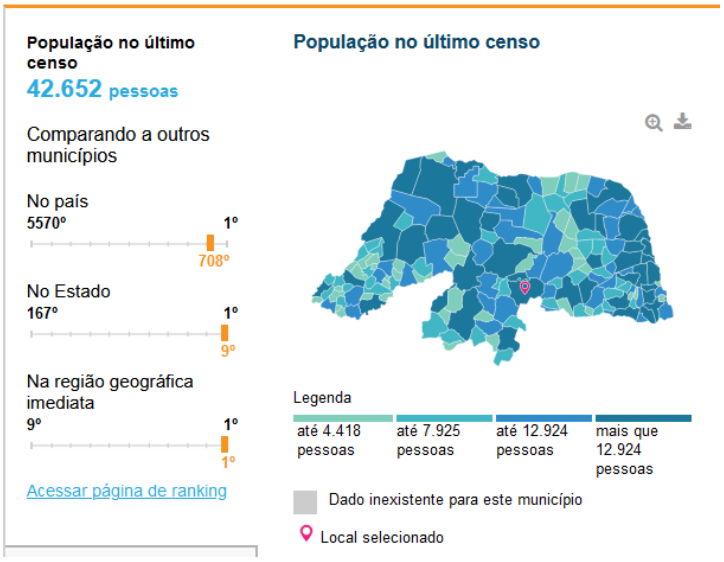

Currais Novos se encontra na região do Seridó, na região central do Estado junto à divisa com o estado da Paraíba, e possui uma população estimada conforme o IBGE em 44.905 pessoas, e 41% de sua população recebe menos de 1/2 salario minimo. Atualmente o seu IDH é de 0,691.

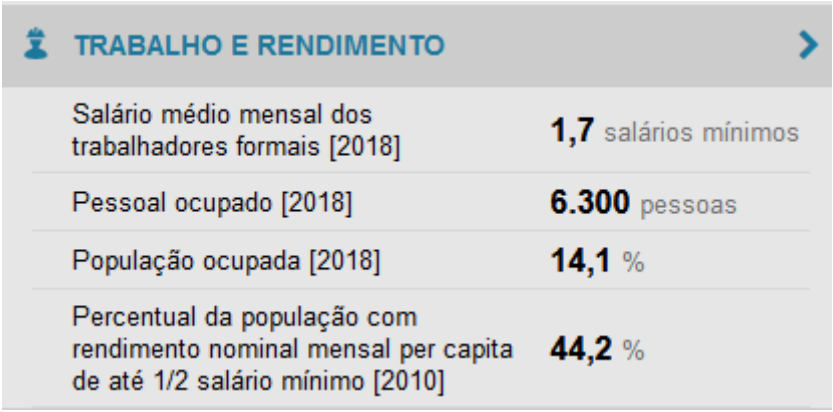

TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2018]	1,7 salários mínimos
Pessoal ocupado [2018]	6.300 pessoas
População ocupada [2018]	14,1 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	44,2 %

Considerada um centro sub-regional, suas principais atividades econômicas são a agricultura, pecuária e a extração mineral, o comércio. Desde o início de sua fundação, a cidade sempre se destacou e se diferenciou das outras cidades adjacentes, avançando repentinamente em vários aspectos, sendo eles arquitetônicos, econômicos, geográficos, hierárquicos, culturais, entre outros.

No século XX, a cidade já contava com ideias cosmopolitas e progressistas possuindo código de postura de acordo com os prenúncios que regem o progresso e a civilidade da nação brasileira, se tornando uma das cidades mais urbanizadas e modernas do país, portanto sendo comparada aos principais centros urbanos existentes.

Por ser uma das cidades mais importantes e influentes do Nordeste e a principal da região é sede da AMSO (Associação dos Municípios da Micro Região do Seridó Oriental) e também da 9ª DIRED (Diretoria Regional de Educação e Desporto), RPTV (Rede Potiguar de Televisão Educativa e Cultural), CDL (Câmara dos dirigentes Lojistas) entre várias e outras empresas, realiza eventos esportivos e escolares como o JERN´s, JOMEC pois tem um papel centralizador e de influência nos demais municípios da localidade. Temos também a Copa Jorge Guimarães que reúne atletas de todo o Estado e a Projecopa que reúne projetos sociais a nível local.

Seu símbolo turístico é a estátua "Cristo-Rei", réplica fiel, mas em menor proporção, da estátua do Cristo Redentor, que foi trazida da França e doada por Cel. Manoel Salustino em 1937.

A cidade destaca-se pelo Carnaxelita, maior micareta dointerior do estado e que notadamente atrai turistas de várias partes do interior nordestinoe também pelo o Cactus Moto Fest, um dos maiores eventos motociclísticos do País e a Festa de Sant'ana uma das maiores e mais tradicionais festas religiosas do estado, e pelo o Exponovos evento que engloba (Torneio Leiteiro de Bovinos e Caprinos; Leilão Agropecuário; Palestras Técnicas; Julgamento de Raças de Bonvinos; Rodeio - Circuito Nacional / Etapa Nordeste e Festa do Leite), e o Festival Gastronômico de Currais Novos criado com o objetivo de valorizar o que há de melhor na culinária da região, e ainda o Pé na Trilha um evento ecoturístico objetivando promover a divulgação do Ecoturismo na Região do Seridó.

De forte formação geológica, o município também se destaca por abrigar a Mina Brejuí, a maior mina de scheelita da América do Sul e o Canyon dos Apertados, único Canyon de rocha granítica do mundo.

De acordo com a estimativa realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística) no ano de 2014, sua população era de 44 710 habitantes, o que classifica Currais Novos como o 9º município mais populoso do estado e o sexto maior em área urbana. A sede junta aos demais municípios da microrregião somam 123.834 habitantes.

5.1. Educação

Do ponto de vista educacional, a cidade de Currais Novos/RN conta com uma rede de educação básica que tem sido capaz de atender às demandas da população, atentando não apenas para a oferta de vagas, mas somando esforços que buscam garantir a permanência dos diversos sujeitos sociais na escola, através da formação continuada de professores e gestores, cumprindo com a manutenção das modalidades de ensino que lhe competem: Educação Infantil e Creches, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Educação de Jovens e Adultos (alfabetização e ensino fundamental), Ensino Médio e Tecnólogo, além do Ensino Superior; destacando-se ainda por investimentos na alfabetização de idosos, educação do campo (e suas diversidades) e Ensino em Tempo Integral.

O IDEB 2017 do municipio possui nota 5,6 para os anos iniciais e 3,8 nos anos finais. Apresentamos a seguir a tabela de matriculados do ano de 2018.

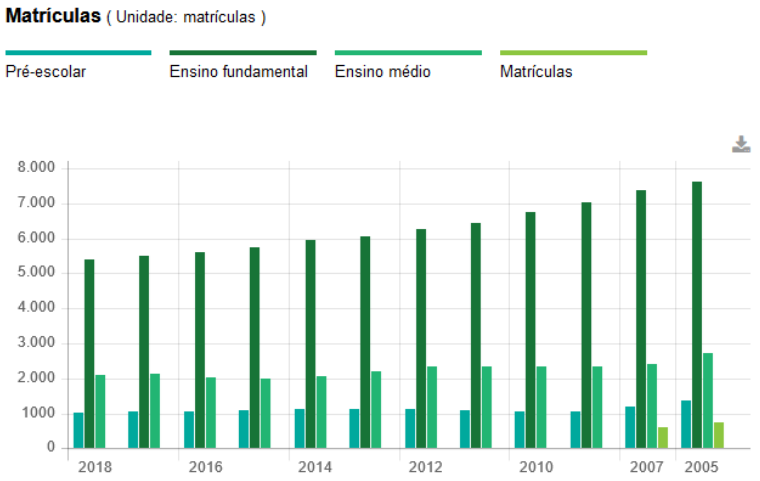

Atualmente, considerando as instituições que oferecem a educação básica, o município de Currais Novos, conta com 40 (quarenta) escolas, considerando campo e cidade, das quais 25 (vinte e cinco) são municipais, 08 (oito) estaduais, 05 (cinco)

privadas e 01 (uma) instituição federal de ensino médio e superior e 01 (uma) Instituição Federal de Nivel Superior além de 02 (duas) Faculdades presenciais privadas e 04 (quatro) faculdades semipresenciais ou EAD. Em relação às escolas municipais, 12 (doze) estão situadas no campo e 13 (treze) na área urbana, oferecendo da educação infantil ao Ensino Fundamental II, enquanto que a rede estadual oferece os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Médio, ficando a rede federal com a oferta do Ensino Profissional Integrado ao Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 01: Atendimento Educacional por Segmento (2019)

INEP 2019	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL				MÉDIO		EJA PRESENCIAL	
	CRECHE		PRÉ-ESCOLA		ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS					
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Fundamental	Médio
CURRAIS NOVOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	78	94	171	379	710	267	299
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	30	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	589	0	621	0	1.480	3	1.193	4	0	0	197	0
Municipal Rural	45	0	78	0	249	0	145	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	634	0	699	0	1.749	81	1.462	175	409	710	471	299

Apesar dessa oferta, temos uma população que ainda apresenta uma alta taxa de analfabetismo e/ou pessoas que não concluíram o ensino fundamental, conforme se percebe na tabela abaixo que considera o número de pessoas alfabetizadas e não alfabetizadas com 10 anos ou mais.

Quadro 2: Total de pessoas (10 anos ou mais) alfabetizadas e não alfabetizadas	**2010**
ALFABETIZADAS	16.431
SEM INSTRUÇÃO/FUNDAMENTAL INCOMPLETO	20.092
NUNCA FREQUENTOU A ESCOLA	4.463

Fonte: IBGE cidades

Ainda nesse aspecto, considerando o nível de escolaridade entre a mesma faixa etária, é possível perceber que mesmo com a permanência e aumento da taxa de pessoas com nível de escolaridade do ensino fundamental e médio, há uma sensível diminuição

na taxa de pessoas que possuem formação de nível superior, o que equivale dizer que apenas 20,03% das pessoas que terminam o ensino médio no município conseguem concluir essa modalidade de ensino.

Quadro 3: Nível de escolaridade da população (10 anos ou mais)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	2010
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (ANOS INICIAIS E FINAIS)	5.510
ENSINO MÉDIO	9.098
ENSINO SUPERIOR	1.823

Fonte: IBGE cidades

Em relação a esses dados, é possível afirmar que o problema, especialmente nos anos iniciais da educação, educação infantil e fundamental, reside na dificuldade em garantir a permanência do aluno na escola, isso porque o nosso quadro de vagas, ou seja, o acesso é capaz de suprir a demanda existente.

Nas últimas décadas, a frequência de adolescentes de 15 a 17 anos no ensino médio melhorou. Mesmo assim, em 2010, 53,3% desse público estavam fora da escola. Outro desafio também se dá na conclusão, pois de acordo com o diagnóstico apresentado pelo Plano Municipal de Educação edição 2015-2015, hoje existe 8,2% de alunos frequentando a escola com idade entre 15 e 17 anos de idade, porém apenas 46,6% são inseridos no ensino médio. Significa dizer que temos um público de 28% fora as escola e 53,4% abandonam a escola nesse período.

Uma nova realidade nos é apresentada em 2018 onde apenas 2,2 % da população entre 6 e 14 anos estão fora da escola.

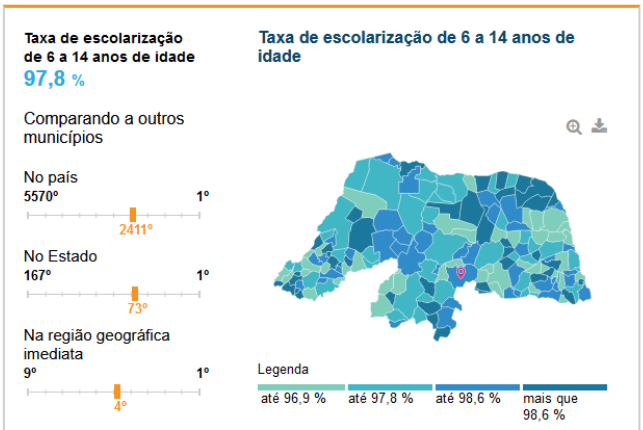

5.1.1. Cultura

No município de Currais Novos o acesso à cultura ao adolescente é feito no ambiente escolar que realizam suas feiras culturais e a maioria das escolas possuem grupos de teatro. O programa Mais Cultura que contempla 10 escolas. Há um resgate do Boi de Reis da Comunidade Trangola. Existem entidades não governamentais que trabalham a cultura como o Casarão da Poesia Potiguar, O Espaço Avoante, a associação de musica ACMUSIC que trabalha a banda filarmônica em parceria com a Prefeitura Municipal e o IFRN.

No âmbito governamental, a prefeitura municipal realiza anualmente o festival de Quadrilhas denominado "Forronovos" onde participam crianças e adolescentes da cidade e da região durante quatro dias.

A Fundação Cultural José Bezerra Gomes realiza diversas atividades culturais no município entre elas a organização do Forronovos, Dia do Livro, Dia do Museu, Dia do Folclore, entre outros. A cultura também é incentivada de forma significativa no programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, AABB Comunidade.

5.1.2. Esporte

O Município de Currais Novos desenvolve atividades esportivas em diversas modalidades sendo elas: Futebol de campo, Futsal, Voley, atletismo, Handebol, entre outros. Dispõe de 4 ginásios esportivos e 8 quadras cobertas em escolas públicas e particulares. Todas as escolas oferecem aula de educação física e jogos e recreação. O município oferece diversos campeonatos esportivos durante o ano como a Copa juvenil, COPA CEC (Copa de futsal que tem adolescentes a partir dos 15 anos de idade. Copa Jorge Guimaraes voley e FUTSAL para atletas a partir de 11 á adulto. Copa CEC de handebol a partir de 15 anos de idade, Copa Rural – futebol de campo a partir de 16 anos de idade. Corrida da fogueira a partir de 11 anos de idade.

5.1.3. Atletismo

A cidade de Currais Novos foi o berço de alguns grandes nomes no atletismo brasileiro, revelando nomes que hoje são destaque no cenário internacional: o medalhista pan-americano e olímpico, Vicente Lenílson; Magnólia Figueiredo, que participou de 3 Jogos Olímpicos defendendo o nosso município, onde morou por muito tempo e Cláudio Richardson.

Currais Novos é um dos maiores celeiros de atletas do Norte e Nordeste dentre os vários atletas que hoje atuam no Sul do país.

5.1.4. Futebol

A cidade possui dois clube de futebol profissional, a Associação Cultural e Desportiva Potiguar Seridoense e Currais Novos Esporte Clube. O clube Potyguar Seridoense foi Campeão Potiguar pela 2ª Divisão em 2007 e atualmente é o vice-campeão do Campeonato Potiguar 2009,

Há diversos clubes de futebol amador na cidade, que disputam algumas ligas organizadas entre si, por exemplo, O Matuto, torneio amador realizado anualmente.

Desde 2011 na área de esporte com destaque para o futebol e o atletismo, vários

projetos foram financiados pelo FIA Municipal entre eles o Projeto Futuro das Crianças, Projeto Luz e Vida, Projeto da Associação do bairro paizinho Maria, projeto Tirando das Ruas, Projeto ADESCOTO, Projeto ABHEIRA, POLICIA MIRIM-ONG PAZ.

5.1.4. Jiu-Jitsu

O esporte que mais cresce no mundo também evolui na cidade, Currais Novos hoje está entre as principais cidades do estado da modalidade a atual equipe WGT/HIKARI (Wanderson Gold Team) representa a cidade em varias competições dentro e fora do Rio Grande do Norte hoje a equipe tem campeões brasileiros, vários campeões norte nordeste e estaduais. A equipe é liderada pelo faixa preta Wanderson Marcelo membro da Federação Riograndense de Jiu-Jitsu e da Confederação Brasileira de Jiu Jitsu. Anualmente é realizado o Open Torre Forte de Jiu-Jitsu que a cada ano tem um número maior e expressivo de atletas. Há nesta área o projeto financiado pelo FIA Municipal em parceria com a ONG PAZ no Projeto Policia Mirim denominado "projeto de Qualidade de Vida"

O município de Currais Novos trabalha anualmente com programas de esporte nas escolas municipais e uma vez por ano acontece a COPA ESTUDANTIL e o JOMEC (Jogos Esportivos Municipais).

5.2. Assistência Social

A asssitência Social no municipio é a responsavel pela proteção da criança e do adolescente e demais usuarios diante de riscos e vulnerabilidades sociais que possam acontecer onde sua politica se caracteriza no ambito do SUAS.

O SUAS - Sistema Único da Assistência Social, abrange dois níveis de funcionamento: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE). A PSB, a qual iremos nos ater durante o trabalho, tem como objetivo prevenir situações de risco e vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Para o funcionamento da Proteção Social Básica, tem-se o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que se configura como uma unidade pública estatal e compreende o PAIF, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, seu principal serviço ofertado.

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Dentre as ações que materializam o trabalho social com famílias do PAIF, destacam-se a Acolhida, Oficinas com famílias, Ações Comunitárias, Ações Particularizadas e Encaminhamentos. Já o Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, objetiva fortalecer os vínculos familiares de um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos.

No ambito do PAIF está o serviço de Fortalecimento de Vinculos Familiares e Comunitarios (SCFV) executado em parceria com a AABB COMUNIDADE e com os dois CRAS da cidade Tete Salustino e Fátima Barbosa. O Projeto SCFV-AABB Comunidade comtempla até 300 crianças e adolescentes.

No ambito do PAEFI executado pelo CREAS está a proteção de media complexibilidade de crianças e adolescentes que tem os seus direitos violados. O programa faz ainda o acompanhamento de Medidas Socio educativas e Liberdade

Asssitida de Adolescentes no ambito do município.

O programa Familia acolhedora acolhe crianças e adolescentes com vinculos familiares rompidos e que necessitam de seu afastamento com encaminhamentos do Judiciário. O municipio possui a sua Casa lar pactuada com a Casa irmã Ananilia com capacidade para 10 cianças e adolescentes de até 14 anos encaminhadas pelo poder judiciario. Há no ambito dos CRAS o programa CRIANÇA FELIZ com visitadoras que visitam semanalmente até 15 crianças.

Destaca-se ainda a atuação do conselho municipal dos direito da criança e do adolescente que gerencia uma rede de mais de 40 OSCS que garantem direitos de crianças e adolescentes no municipio.

5.3. Saude

A rede Municipal de saude possui 20 UBS com estrategias de saude da família e executa no ambito do território de cada unidade a estrategia de "saude na escola".

O acompanhamento do crescimento e desenvolvimento faz parte da avaliação integral à saúde da criança, propiciando o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, de hábitos de vida saudáveis, vacinação, prevenção de problemas e agravos à saúde e cuidados em tempo oportuno.

A Caderneta de Saúde da Criança-Passaporte da Cidadania a todas as crianças nascidas no território nacional é um importante instrumento de registro e orientações que auxilia nesse acompanhamento. Seu uso adequado é importante para estreitar e manter o vínculo da criança e da família com os serviços de saúde.

Um dos maiores desafios do Brasil para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio é a sua alta taxa de mortalidade perinatal, em particular nas regiões mais pobres. A organização da rede integral de assistência à mulher, à gestante e ao recém-nascido é premissa básica para a promoção da saúde e a redução dos agravos e mortes precoces e evitáveis de mulheres e crianças.

A saude incentiva ainda através dos seus agentes de saude o acompanhamento da gestação e o incentivo ao aleitamento materno das crianças e está aberta a receber demandas de toda a rede.

6. Situação do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e Fundo Especial para a Infância e Adolescência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define os Conselhos de Direitos como **órgãos deliberativos**, nos quais sociedade civil e governo atuam de forma a somar esforços para garantir os direitos do público infantojuvenil. Previstos na legislação, esses mecanismos de democracia participativa podem também contribuir para a qualificação de políticas e a transparência da gestão pública.

A **municipalização do atendimento** é outro princípio fundamental contido no ECA, segundo o qual deve-se fortalecer a formulação de políticas no âmbito municipal, com maior efetividade da participação popular na esfera pública. Isso porque, com mais conhecimento dos problemas e de suas possíveis soluções, os próprios municípios podem elaborar e adotar políticas que realmente atendam às necessidades da população.

Já aos conselhos municipais cabe auxiliar os governos, com a devida adaptação à realidade local, a colocar em prática as "linhas de ação da política de atendimento" previstas no ECA, que incluem:

- políticas sociais básicas, com iniciativas permanentes das áreas de educação, saúde, assistência social e demais políticas setoriais;
- políticas supletivas de assistência social;
- serviços e programas de prevenção e proteção contra violências diversas;
- serviços de proteção sociojurídica; e
- programas de garantia da convivência familiar e comunitária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) foi criado conforme previsão do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Lei Federal 8069/90, que no seu artigo 88, que discorre acerca da política de atendimento a criança e ao adolescente, afirma que:

> Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:
> I - Municipalização do atendimento;
> II - Criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;
> III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;
> IV - Manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e doadolescente;

Desta forma cada município com a criação do ECA teve por obrigação criar os seus conselhos e os seus fundos vinculados aos conselhos, da qual destinaremos capitulo especifico.

No município de Currais Novos/RN, o CMDCA foi criado através da Lei Municipal 1214 de 05 de setembro de 1991, sendo modificado pela lei nº 3.409 de 02 de janeiro de 2019 e está vinculado diretamente a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de quem tem em seus assentamentos a sua dotação orçamentária.

O Conselho atua na esfera decisória do Poder Executivo, com caráter deliberativo para disciplinar e garantir a execução das políticas de atendimento de crianças e adolescentes. O CMDCA é composto por representantes do poder público e da sociedade civil que realizam um trabalho voluntário no município de Currais Novos/RN em prol da melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes.

O CMDCA é um órgão paritário, formado por cinco membros do Governo Municipal indicados pelo prefeito municipal, e cinco membros da sociedade civil, representantes das entidades registradas no CMDCA, havendo para cada membro o seu suplente. Todos os membros prestam seus serviços ao Conselho gratuitamente.

Além destas atribuições, o CMDCA é responsável por gerencias as eleições do Conselho Tutelar e gerenciar a convocação de seus membros sempre que necessário.

6.1. Reuniões periódicas

As reuniões ordinárias do CMDCA acontecem mensalmente sendo para isto preestabelecido um calendário anual. Nossa experiência 2015-2020 foi a realização das reuniões mensalmente onde cada membro já havia concluído suas obrigações de trabalho e poderia participar. As reuniões extraordinárias são realizadas sempre que necessários.

6.2. Das comissões do CMDCA

As comissões do CMDCA foram alteradas levando-se em consideração a realidade atual, conforme a resolução nº 23 e 24/2016 e têm a seguinte formação:

Art. 6° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte estrutura:
I – Reuniões plenárias
II – Comissões Especiais ou Setoriais
III – Comissão Executiva
§1° - As reuniões plenárias, ordinárias ou extraordinárias, são a instância de deliberação do Conselho.
§2° - As Comissões Especiais ou Setoriais, destinadas a proceder estudos, avaliações e emitir pareceres sobre matérias específicas em discussão no Conselho, são as seguintes:
I – Comissão de Políticas Publicas
II – Comissão de Orçamento e finanças
III – Comissão de Articulação e Comunicação
IV – Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar
§3° - Cada comissão compor-se-á de, no mínimo, três membros, sendo um coordenador. (Regimento Interno CMDCA)

6.3. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO

Planejar e coordenar as Conferências Municipais, os Seminários e as outras formas de publicização dos direitos da Criança e do Adolescente; Transformar os indicativos das conferências / seminários em estratégias e propostas de ação; Acompanhar a elaboração e a implementação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência; Propor planos para aplicação dos recursos do FIA; Receber os relatórios estatísticos dos Conselhos Tutelares, subsidiando as deliberações do CMDCA; Analisar e elaborar pareceres de projetos para o município considerando a sua inserção na Política da Infância e Juventude.
Analisar as documentações encaminhadas pelas entidades ou programas com o intuito de obter registro das entidades e inscrição dos programas no CMDCA; Proceder às visitas necessárias, a fim de verificar "in loco" as condições de atendimento das instituições; Realizar os pareceres a serem apresentados em plenária, indicando a possibilidade ou não do registro / inscrição no Conselho; Emitir os certificados de registro; Propor resoluções para a normatização dos processos de registro; Estudar e propor ações relativas à normatização do CMDCA.

6.3.3. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Discutir e encaminhar assuntos relativos à deliberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Participar da elaboração e proposição do "orçamento criança" - OCA; Propor campanhas de captação de recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA; analisar junto com a comissão de políticas, um plano de aplicação de recursos para o FIA a ser apresentado pelo Gestor; Analisar a aplicação dos recursos captados pelo Fundo.

6.3.4. COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Articular a rede de proteção por meio de cadastro atualizado de mailing list, grupos em redes sociais e lista de contatos telefônicos dos principais atores integrantes da rede. Planejar, promover e coordenar os eventos de responsabilidade do CMDCA. Alimentar a rede de proteção com informações alusivas aos direitos da criança de do adolescente por meio de folderes, cartazes, cartilhas entre outros materiais de suporte. Implantar e implementar uma política de comunicação social do Conselho Municipal de Direitos, dos Conselhos Tutelares e de entidades que atuam na promoção e defesa da criança e do adolescente e fomentar o efetivo controle social da mídia. Incentivar e colaborar para implantação, nas diversas mídias, de um maior número de matérias e programas de caráter educativo, para crianças e adolescentes, visando à divulgação das ações dos Conselhos de Direitos, Tutelares e do Estatuto e assegurando o protagonismo juvenil nas produções.

6.3.5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Receber e encaminhar assuntos relativos aos Conselhos Tutelares; Organizar o processo de escolha dos conselheiros tutelares; Mobilizar os programas governamentais e as organizações não governamentais para processo de escolha; Receber e apurar as denúncias movidas em desfavor dos conselheiros tutelares; Receber e providenciar encaminhamentos para os pleitos do Conselho Tutelar; Viabilizar nomeação, férias, licenças, substituições de conselheiros, através do Poder Executivo. (Regimento Interno CMDCA)

6.4. FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL PARA A INFÃNCIA E A ADOLESCENCIA

O fundo Municipal Especial dos Direitos da criança e do adolescente foi regulamentado em 2011 e desde então recebe regulamente recursos oriundos da gestão municipal, multas judiciarias e destinações dos contribuintes durante o ano fiscal ou no momento de sua declaração de imposto de renda. Possui duas contas ativas e realiza anualmente as suas DFS. O fundo possui os seus gestores financeiros e sua destinação é definida pela plenaria do CMDCA.

7. Situação do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal tem a função-chave de deliberar sobre políticas públicas e deve fundamentar suas proposições em diagnósticos consistentes sobre a situaçãoinfantojuvenil e darede de serviços nos municípios. O Conselho Tutelar tem como principal atribuição proteger, em nome da sociedade, crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, aplicando medidas de proteção que garantam seus direitos. Deve, ainda, como prevê o ECA, assessorar o município na elaboração de propostas para adoção de planos e programas de atendimento ao público infantojuvenil. Pela natureza dessa atividade, acumula informações sobre violações de direitos das crianças e dos adolescentes e sobre a composição e funcionamento dos serviços e programas que integram o Sistema de Garantia de Direitos em cada cidade.

8. O sistema jurídico e de segurança publica no município

O sistema de segurança publica do município de Currais Novos conta de uma companhia de serviço ostensivo e uma especializada de policiamento de trânsito. Existe uma delegacia Municipal de Policia Civil que abrange todos os serviços de Policia Civil. Não temos Bombeiros Militares e Policiais Federais de nenhuma modalidade no município.

O Fórum Municipal possui uma Vara especifica para a Infância e Juventude que é ocupada pelo Juiz da 1ª Vara e por conseqüência pela Promotoria de mesma instância. Mesmo não havendo juiz especifico, temos secretaria especifica para a vara da Infância.

9. Crianças e adolescentes fora da escola

Cerca de 263 milhões de crianças e adolescentes estão fora da escola, segundo levantamento divulgado nesta pela UNESCO em 2018. Isso significa que uma em cada cinco pessoas com até 17 anos não frequenta uma instituição de ensino. Dados também apontam disparidades entre os jovens de nações ricas e pobres — em países de baixa renda, a taxa de evasão de estudantes de 15 a 17 anos é de 59%, enquanto nos países ricos é de apenas 6%. A partir de informações reunidas por seu Instituto de Estatística (UIS), a agência da ONU denuncia uma estagnação nos progressos para recuperar meninos e meninas excluídos da educação formal. Desde 2012, o número de crianças e adolescentes fora da escola caiu pouco mais de 1

milhão.

No nível primário, a taxa de evasão escolar quase não sofreu modificações durante toda a década passada, com 9%, ou 63 milhões de crianças de seis a 11 anos fora da escola.

O problema piora conforme avança a idade — 61 milhões de adolescentes de 12 e 14 anos e 139 milhões de jovens de 15 a 17 anos não estão matriculados em nenhum colégio. Isso significa que um em cada três adolescentes não estuda.

Os jovens de 15 a 17 anos têm uma probabilidade quatro vezes maior do que crianças do primário de estarem fora da escola. Em comparação com a faixa etária dos 12 aos 14, os adolescentes mais velhos têm o dobro de chances de não frequentar uma instituição de ensino.

"Esses novos dados mostram o tamanho da lacuna que precisa ser preenchida para garantir o acesso universal à educação", alerta a diretora-geral da UNESCO, Audrey Azoulay. "Precisamos de abordagens mais abrangentes e focadas, somadas a mais recursos para alcançar crianças e jovens que têm o direito à educação negado, com ênfase social nas meninas e em melhorar a qualidade da educação para todos."

A dirigente acrescentou que tais mudanças são urgentes para avançar no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de nº 4, que prevê a garantia do acesso de todos à educação primária e secundária de qualidade.

No Brasil segundo a pesquisa IBGE 2015 mais de 2,8 milhões de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos estão fora da escola onde destacam-se os grupos mais vulneráveis como: negros, moradores do campo, filhos de pessoas com baixa escolaridade, integrantes de comunidades quilombolas ou indígenas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de exploração ilegal do trabalho; e pessoas em conflito com a lei. Isto reflete-se em nosso município onde as pessoas de baixa renda, quilombolas e em conflito com a lei não conseguem permanecer na escola ou desistem antes de completar o ensino fundamental.

O municipio de Currais Novos incentivado pelo UNICEF e CMDCA na edução do selo UNICEF 2017-2020 realizou a busca ativa no programa FORA DA ESCOLA NÃO PODE tendo atingido a meta de reinserção de alunos das series finais do ensino fundamental e do ensino médio na escola.

10. Diagnostico de principais violações contra crianças e adolescentes

Destacamos como deficiências e necessidades no sistema de justiça e segurança as seguintes situações:

- Insuficiência de pessoal nas equipes interprofissionais das varas, promotorias e defensorias especializadas e quadros técnicos.
- Falta de entendimento sobre a situação de exclusão social que condiciona a trajetória do/a adolescente a quem é designada a autoria de um ato infracional.
- Deficiência no cumprimento dos prazos do devido processo legal.
- Insuficiência de provimentos que coadunem com os marcos legais do SINASE.
- Carência na formação e capacitação dos operadores do Direito e da Segurança Pública e dos demais operadores do Sistema de Justiça da Infância e Juventude.
- Ausência de Defensoria Pública de atuação expressiva, em todas as Unidades Federativas.
- Inexistência de Delegacia Especializada.
- Subutilização da remissão ministerial e judicial e de mecanismos de solução de conflitos na esfera extrajudicial.
- Falta, insuficiência ou incompletude das equipes interprofissionais.
- Espaço físico e infraestrutura geral insuficientes e inadequados.
- Dificuldade no estabelecimento de fluxo do atendimento socioeducativo padronizado.

De 2017 a 2020 o Conselho Tutelar de Currais Novos registrou as seguintes violações, oriundos dos mais diversos motivos e causas, como podemos observar no quadro demonstrativo abaixo.

Descrição da Violação	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Negligência	54	23	15	16
Distúrbio de comportamento	12	05	02	
Solicitar documentos	01	10		
Abuso Sexual	10	02	02	08
Maus tratos e agressões físicas	15	10	06	
Vaga/Evasão escolar	07	07	18	
Demanda provinda do Ministério Público	01	02		
Vulnerabilidade	15	01		
Disque 100	03			
Inclusão em Programas Sociais	11			
Acompanhamento	49	42	102	19
Acompanhamento Psicológico Clinico	05	02	05	
Abandono de incapaz			06	03
Trabalho Infantil			01	
Acolhimento familiar				01
Afastamento familiar				02
Alienação aprental				01

Percentual que cada situação correspondente por Bairros

Nº	BAIRRO	2017	2018	2019	2020
1	Walfredo Galvão	05	04	-	
2	Manoel Salustino	13	-	02	
3	José Bezerra de Araújo	25	26	08	
4	Alto de Santa Rita	14	06	01	
5	Santa Maria Gorete	35	13	01	
6	Parque Dourado	07	09	02	
7	Dr Jose Dantas	03	-	-	
8	Gilberto Pinheiro	06	02	-	
9	Silvio Bezerra de Melo	33	06	02	
10	JK	07	02	03	
11	Radir Pereira	04	03	-	
12	Paizinho Maria	06	06	04	
13	Centro	05	02	02	
14	Zona Rural	09	14	08	
15	Antônio Rafael	06		01	

Embora se perceba a diminuição de algumas violações ou de numero de violações percebe-se o abuxo sexual é uma das principais violações que acontecem em 2017 e 2020 conforme os dados do Conselho Tutelar.

A pesquida junto ao SINAN 2016-2019 noa apresenta as seguintes situações.nos apresenta as seguintes situações:

ESTATÍSTICAS COM RELAÇÃO AS CAUSAS DAS MORTES POR CAUSAS EXTERNAS (HOMICÍDIO, SUICÍDIO E ACIDENTES) DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS				
Afogamento	2016	M	16	S M Gorete
Homicidio	2016	M	16	Dr Jose Bezerra
Homicidio	2016	M	16	Dr Jose Bezerra
Suicidio	2018	F	14	S Maria Gorete
Afogamento	2018	M	15	Paizinho Maria
Afogamento	2018	M	15	JK
Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade Municipal – SIM / SEMSA CURRAIS NOVOS 2019				

ESTATÍSTICAS COM RELAÇÃO A REGISTRO DE CAUSAS EXTERNAS NÃO CONSUMADAS (HOMICÍDIO, SUICÍDIO E ACIDENTES) DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS				
CAUSA	ANO	SEXO	IDADE	BAIRRO
Tentativa Suicidio	2016	F	14	SANTA MARIA GORETE
Tentativa Suicidio	2016	M	15	
Tentativa Suicidio	2016	M	15	

Tentativa Suicidio	2016	M	05	
Tentativa Suicidio	2016	F	17	
Tentativa Suicidio	2016	M	03M	
Tentativa Suicidio	2017	M	10	
Tentativa Suicidio	2017	F	17	
Fonte: Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade Municipal – SIM / SEMSA CURRAIS NOVOS 2019				

Nestes dados apresentados pelo SINAN encontramos uma demanda explicita quanto ao suicidio entre adolescentes.

REGISTRO DE VIOLENCIAS PRATICADAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 10 E 17 ANOS

ANO 2016				
VIOLÊNCIA/CAUSA	**SEXO**	**IDADE**	**COR**	**BAIRRO**
Violencia sexual/carcere privado	F	13	PARDA	JOSE BEZERRA
Fisica	F	16	ignorado	S Maria Gorete
Psocilogica/moral/tortura/espancamento	M	15	ignorado	centro
Fisica/Força corporal/espancamento	M	15	Branca	Radir Pereira
Fisica	M	10	Branca	Manoel Salustino
Fisica/força corporal/Espancamento	F	17	Branca	Santa Maria Gorete
Fonte: SINAN - SISTEMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE AGRAVOS E NOTIFICAÇÕES - MINISTERIO DA SAUDE				

ANO 2017				
VIOLÊNCIA/CAUSA	**SEXO**	**IDADE**	**COR**	**BAIRRO**
Fisica/Força Corporal/Espancamento	M	10	Ignorado	Dr José Bezerra
Fisica/Força Corporal/Espancamento	F	14	parda	Silvio b de Melo
Fisica/Força Corporal/Espancamento/Obs: pequeno corte	F	17	Ignorado	JK
Fisica/Força Corporal/Espancamento/Psicologica/Moral	F	17	Ignorado	José Dantas

Fisica/Psicologica/Moral	F	15	Ignorado	Centro
Psicologica/Moral/Espancamento/Envenenamento e Intoxicação	M	17	Ignorado	Gilberto Pinheiro
Psicológica/Moral/Envenenamento intoxicação /ameaça	F	16	Ignorado	Parque Dourado
Psicológica/Moral/ameaça	F	14	Ignorado	Silvio Bezerra
Fisica/Psicologica/Moral/Sexual	F	10 anos	Ignorado	centro
Fisica/Psicologica/Morl/Tortura/Sexual/ ameaça	F	13	Ignorado	\Santa Maria Gorete
Fonte: SINAN - SISTEMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE AGRAVOS E NOTIFICAÇÕES -MINISTERIO DA SAUDE				

ANO 2018				
VIOLÊNCIA/CAUSA	**SEXO**	**IDADE**	**COR**	**BAIRRO**
Fisica	M	16	IGNORADO	DR JOSE BEZERRA
Envenenamento/Intoxicação	F	14	Ignorado	Santa Maria Gorete
Fisica/Força corporal/espancamento	M	16	Ignorado	Centro
Fisica/Força/Espancamento	M	16		Santa Maria Gorete
Psicologica/Moral/Pessoa suicida	M	16		Santa Maria Gorete
Psicologica/Moral	F	15	Branca	JK
Psicologica/Moral	F	16	Branca	Santa Maria Gorete
Picologica/Moral/Envenenemaneto/Intoxicação	F	15	Ignorado	Sitio Malhada de Dentro
Picologica/Moral/Envenenemaneto/Intoxicação	F	15	Ignorado	Santa Maria Gorete
Picologica/Moral/Envenenemaneto/Intoxicação	F	16	Ignorado	Sitio Cachoeira
Fisica/Psicologica/Moral. Obs: perfuro cortante	F	13	Ignorado	Santa Maria Gorete
Fisica/Moral/Força Corporal/Espancamento	F	17	Ignorado	Santa Maria Gorete
Fonte: SINAN - SISTEMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE AGRAVOS E NOTIFICAÇÕES -MINISTERIO DA SAUDE				

ANO 2019 (ATE 04/11/2019)				
VIOLÊNCIA/CAUSA	**SEXO**	**IDADE**	**COR**	**BAIRRO**
Psicológica/Moral	F	15	ignorado	Santa Maria Gorete
Física/Objeto perfuro cortante	M	11	ignorado	Manoel Salustino
Física/Psicológica	M	11	ignorado	Radir Pereira
Psicológica/Moral/Perfuro cortante	F	14	ignorado	Dr. José Bezerra
Física/Psicológica/Moral/Perfuro cortante	M	11	ignorado	Manoel Salustino
Psicológica/Moral/Tentativa de suicídio/Envenenamento	F	15	ignorado	Santa Maria Gorete
Física/Arma de fogo	M	17	ignorado	Bairro Walfredo Galvão
Física/Psicologia/Moral/Força Corporal/espancamento	F	14	ignorado	JK
Fonte: SINAN - SISTEMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE AGRAVOS E NOTIFICAÇÕES - MINISTERIO DA SAUDE				

Analisando os dados SINAN encontramos como destaque a violência fisica e psicologica algumas encolvendo inclusive espancamentos que apresenta alto crescimento entre 2018 e 2019, destacando-se também como dados que appontam estre crescimento o RMA CREAS.

Há de se observar também a violência praticada por adolescente, para tal analisamos os dados de 2013 a 2018 do COPOM da Polícia Militar em Currais Novos cujos graficos seguem abaixo:

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS DE 2013 A 2018

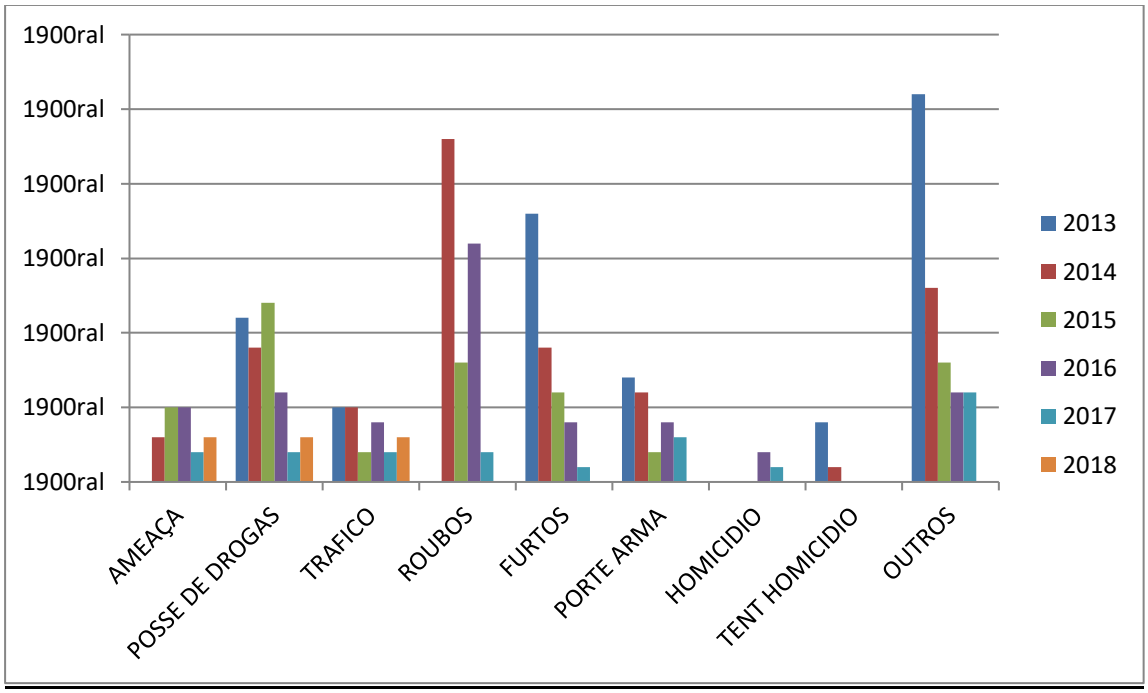

OCORRÊNCIAS POR BAIRRO

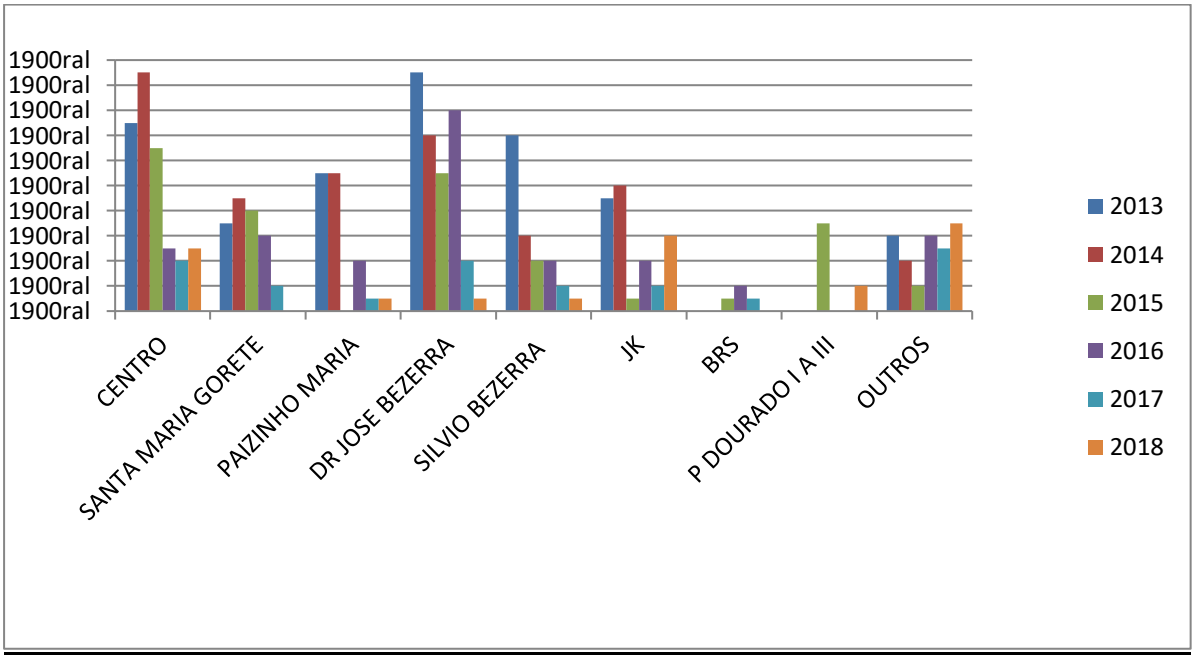

OCORRENCIAS POR IDADE

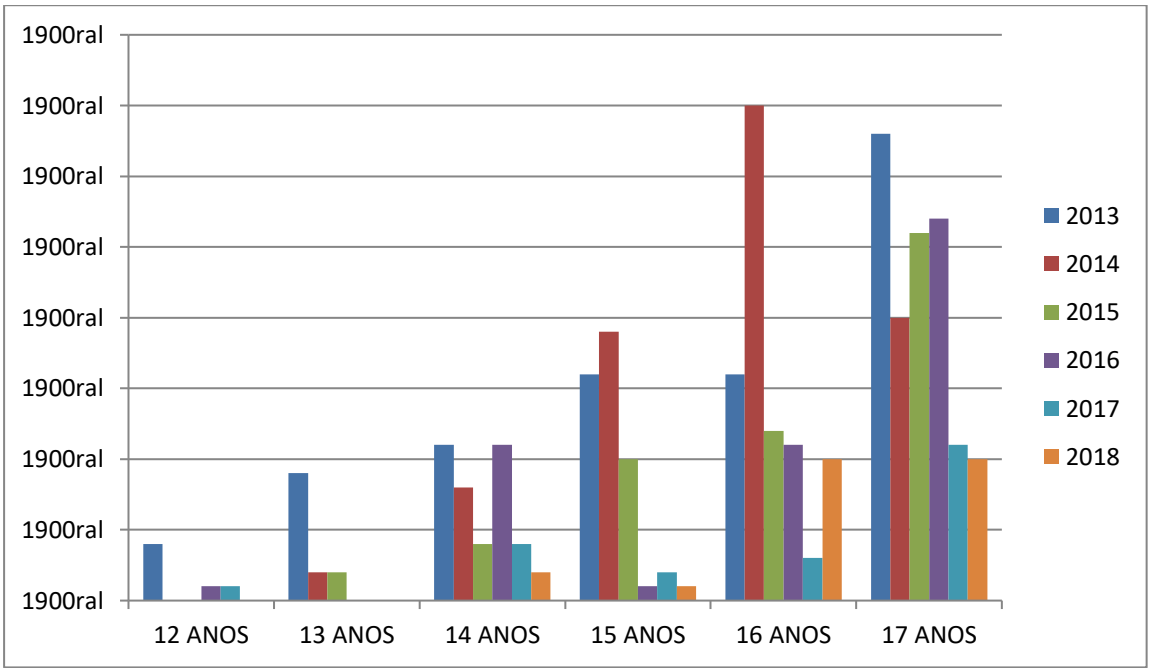

Quanto a ameaça de morte contra adolescente o CREAS apresenta os seguintes dados em relação a 2019

REGISTRO DE ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE					
CAUSA	**ANO**	**SEXO**	**IDADE**	**BAIRRO**	**SITUAÇÃO ATUAL**
Grande envolvimento com o tráfico.	2019	Masculino	18	Dr. José Bezerra	Em comprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida(LA) executada pelo CREAS.
Criminalidade.	2019	Masculino	17	Santa Maria Gorete	Em comprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) executada pelo CREAS
Comprometimento com o tráfico.	2019	Feminino	18	Dr. José Bezerra	Em comprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA)
Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS					

A violência sexual contra crianças e adolescentes também esta presente nos numeros do CREAS em 2019 e 2020. Em 2019 foram 14 casos e em 2020 foram 06.

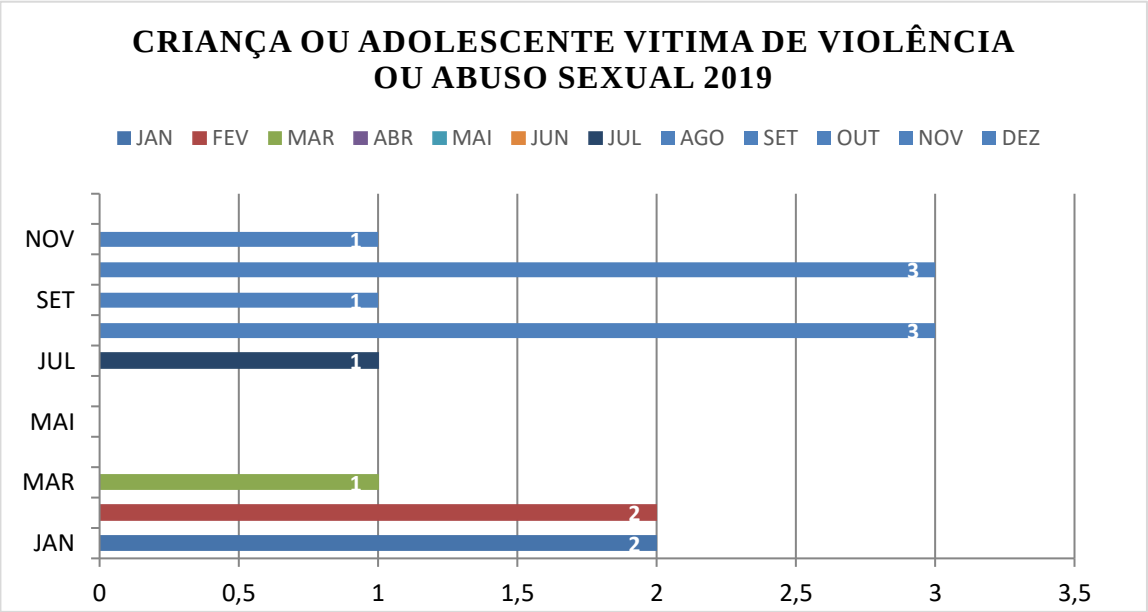

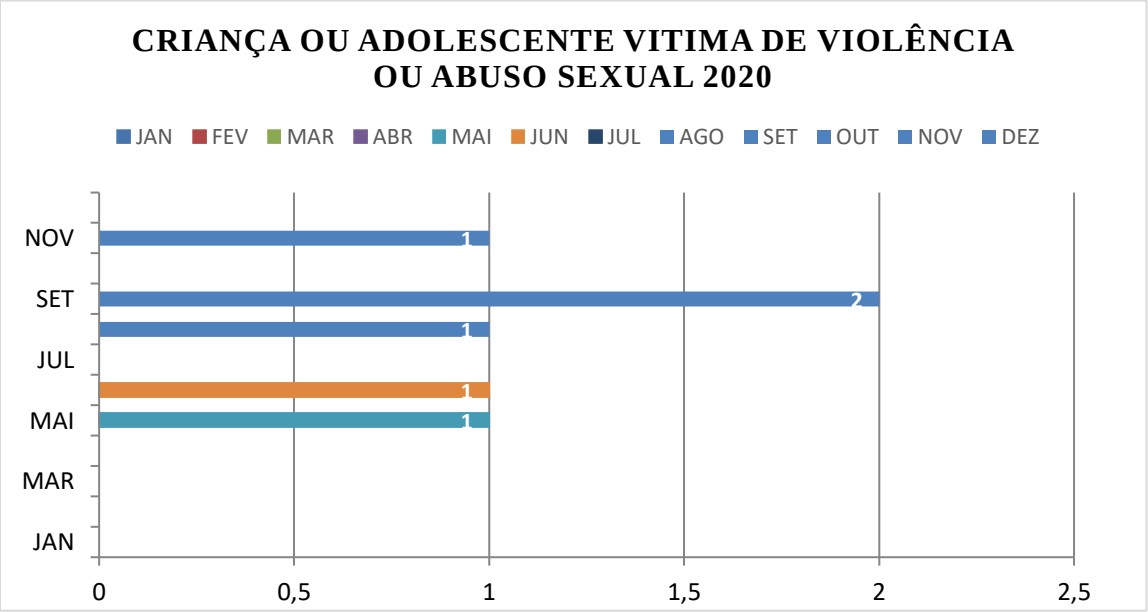

Aquanto a negligencia e abnadono de crianças e adolescentes o CREAS registra.

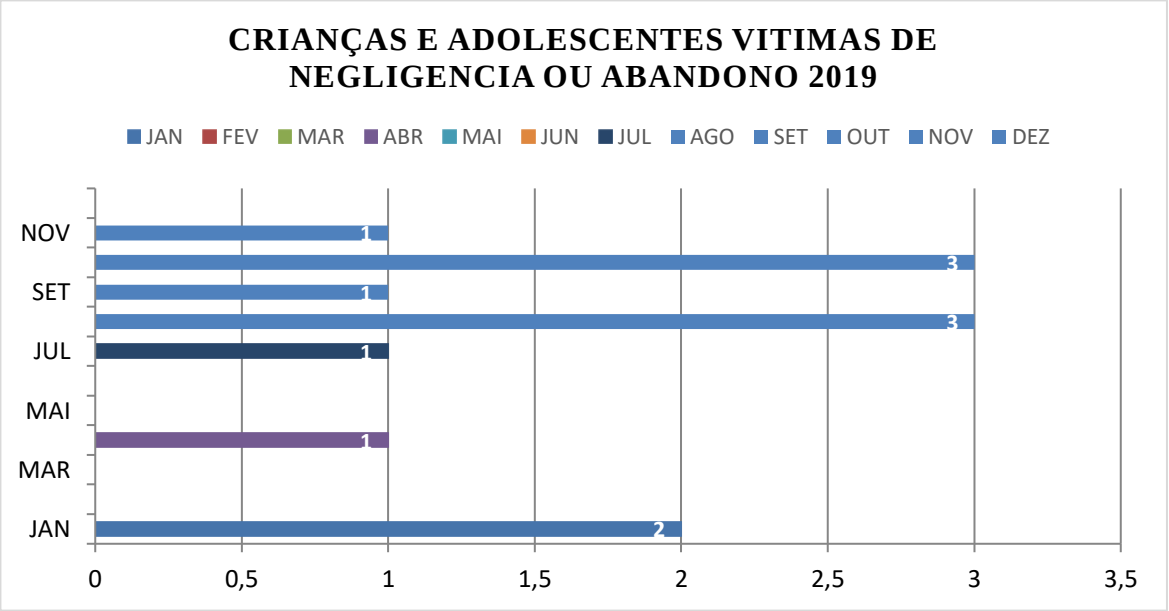

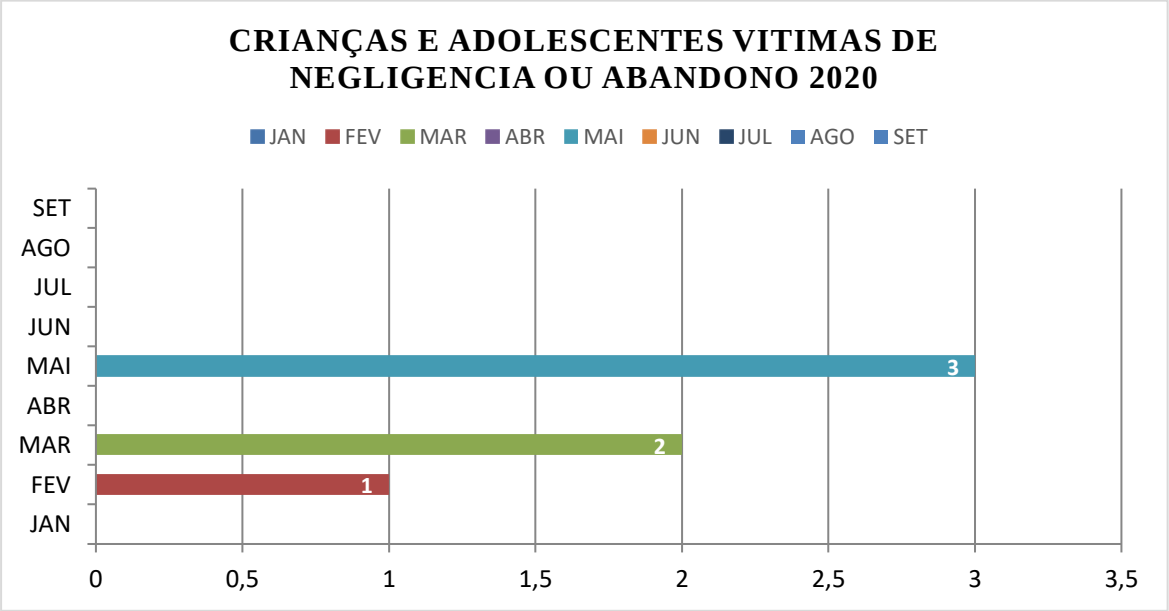

Embora haja uma garnde incidencia de trabalho infantil seja em vendas informais pelas ruas, nas feiras e oficinas na cidade de 2017 a 2020 foram feitas apenas uma denuncia no Conselho Tutelar.

11. Relação de entidades e coletivos municipais de apoio e fortalecimento de direitos da criança e do adolescente de Currais Novos/RN

11.1. Justiça e segurança Publica

1ª Vara da Comarca de Currais Novos – Vara da Infancia (Forum Municipal)
Avenida Coronel José Bezerra, 167, centro, Currais Novos

Promotoria de Justiça da Comarca de Currais Novos/RN – Promotoria da Infancia
Rua Zuza Othon, 1150, bairro Valfredo Galvão

Defensoria Publica de Currais Novos
Rua Vereador Tomaz Pinheiro, 202, bairro Antônio Rafael

Delegacia de Polícia Civil de Currais Novos
Rua Rio Grande do Norte, sn, bairro Santa Maria Gorete, Currais Novos/RN

3ª COMPANHIA IDENPEDENTE DE POLICIA MILITAR
Avenida teotonio Freire, 919, bairro JK, Currais Novos/RN

11.2. Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Secretária: Alana de Morais Garcia
Endereço: Rua Abílio Chacon nº 346 – JK
gestaosemsacn@gmail.com
Contato: 3405-2731

Setor de Transporte – 3405-2727 /99645-5346
setordetransportecn@gmail.com

Setor de Endemias – 3405-2713
denguecn@outlook.com

Setor de Regulação Municipal – 98701-0104
cnregulacao@gmail.com

Setor de Vigilância Sanitária – 3405-2730
vigilanciasanitariacn@gmail.com

Setor de Vigilância Epidemiológica – 99229-8602
vig.epidemiologica@outlook.com

Policlínica Monsenhor Ausônio de Araújo Filho – 3405-2703
policlinicacurraisnovos@bol.com.br
Rua Prof.ª Maria José Varela, n.º 41 – Santa Maria Gorete

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Maria Venus Cunha – 3405-2764
caps.curraisnovos@gmail.com
Rua Ernesto Cunha, n.º 40 – Walfredo Galvão

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Gilberto Lins – 3405-2765

ceocncurraisnovos@outlook.com
Rua Sete de Setembro, s/n – Centro

CCZ – Centro de Controle de Zoonoses – 3431-1369
cczcurraisnovos@gmail.com
BR-427, Km 03, s/n – Parque industrial

Unidade Básica de Saúde Silvio Bezerra de Melo – 3405-2702 – 99484-3443
ubssilviobezerra@gmail.com
Rua Prof. Manoel Targino de Agripino, s/n – Dr. Silvio Bezerra de Melo

Unidade Básica de Saúde Dr. Ferrerinha – 3405-2707 – 99234-3612
ubsferreirinha@gamil.com
Rua do Petróleo, s/n – Dr. José Bezerra

Unidade Básica de Saúde José Dantas – 3405-2707 – 99234-3612
ubsjosedantas@gmail.com
Rua do Petróleo, s/n – Dr. José Bezerra

Unidade Básica de Saúde Maria Aparecida de Lima Viana "Cida" – Santa Maria Gorete – 3405-2712
ubssantamariagorete@gmail.com
Rua Cândido Mendes, n.º 502 – Santa Maria Gorete.

Unidade Básica de Saúde Manoel Salustino I – 3405-2719
ubsmanoelsalustino1@gamil.com
Rua Alcindo Gomes, 1196 – Manoel Salustino

Unidade Básica de Saúde Manoel Salustino II – 3405-2719
ubsmanoelsalustino2@gmail.com
Rua Alcindo Gomes, 1196 – Manoel Salustino

Unidade Básica de Saúde Maria das Dores – 3405-2753
ubsmariadasdores@gmail.com
Rua Segundo Lopes, n.º 51 – Santa Maria Gorete

Unidade Básica de Saúde Expedito Araújo de Lima – 3405-2760 – 9228-6666
ubsexpeditoaraujo@gmail.com
Rua Maria Rufino de Araújo, n.º 60 – Paizinho Maria

Unidade Básica de Saúde Joaninha Parteira – 3405-2761
ubsjoaninhaparteira@gmail.com
Rua Tomaz de Araújo, s/n – Gilberto Pinheiro

Unidade Básica de Saúde José Vilani – 3412-2498
ubsjosevilani@gmail.com
Rua Mariano Guimarães, n.º 300 – Parque Dourado

Unidade Básica de Saúde Prof.ª Bernadete Xavier – Centro 3431-2111
unidadebasicacentro@gmail.com
Rua Joventino da Silveira, n.º 114 – Antônio Rafael.

Unidade Básica de Saúde JK I – 3405-2752
unidadebasciajki@gmail.com
Rua do Topázio – 100 – JK

Unidade Básica de Saúde Marlene Ricardo do Nascimento Gomes – JK II – 3405-2752
unidadebasica2@gmail.com
Rua do Topázio – 100 – JK

Unidade Básica de Saúde Deyse Rose Miranda – 9 9813-4066
ubsradirpereira@gmail.com
Rua Rita Pereira – 140 – Radir Pereira

Unidade Básica de Saúde José Selestino –
ubsjoseselestino@gmail.com
Povoado Totoró

Unidade Básica de Saúde Geraldo Rufino de Araújo
ubsgeraldorufino@gmail.com
Av. Justino Dantas, n.º 490 – Povoado da Cruz

Unidade Básica de Saúde Pedro Cipriano Dantas
ubscatunda@gmail.com
Pov. Maxinaré

Unidade Básica de Saúde Antonia Justino
ubscatunda@gmail.com
Pov. Catunda

11.3. Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS

Secretária: Josefa Maria da Silva Moura
Endereço: Rua do Plutônio, n.º 95 – JK
semthas@hotmail.com
Contato: 3405-2701 – 3405-2724

Cadastro Único do Bolsa Família
bolsafamiliacn@hotmail.com

Setor Jurídico
assessoriajuridicasemthas@gmail.com

CREAS – 3405-2758
creascn@gmail.com
Av. Candido Dantas de Araújo,n.º 844 – Parque Dourado

CRAS – "Dra. Fátima Barbosa" – 3405-2706
crasdrafatimabarbosa@hotmail.com
Rua do Plutônio, n.º 406 – JK

CRAS – "Tetê Salustino" – 3412-3814
crastetesalu@gmail.com
Rua Primo Martins, n. 33 – A – Dr. Silvio Bezerra de Melo

CCI – "Tereza Bezerra Salustiano" (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso) – 3405-2734
semthas@hotmail.com
Rua Prof.ª Maria das Graças, s/n – JK

Casa dos Conselhos – "Enfermeiro José Edilson de Medeiros" – 3405-2757
Rua Dr. João Dutra de Almeida, 512 – JK

AABB Comunidade (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
3412-2240
curraisnovos.cp@aabbcomunidade.com.br
Rua Aristides Gomes – s/n – Gilberto Pinheiro

11.4. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMEC

Secretária: Maria de Lourdes Matias Julião
Endereço: Rua Vereador José Sales Sobrinho, n.º 70 – Manoel Salustino
semecdecurraisnovos@gmail.com
Contato: 3405-2725

Centro Mun. de Ensino Rural – 3405-2756
ensinoruralcn@gmail.com

Centro Mun. de Reabilitação Prof.ª Crindélia Bezerra – 3405-2736
centromunreabilitacao@gmail.com
Praça Aproniano Pereira, n.º 357 – Paizinho Maria

Escola Mun. Ausônio Araújo – 3405-2744
ausonioaraujo@gmail.com
Rua Luiz Janilson, n.º 367 – JK

Escola Mun. de Nossa Senhora – 3431-1937
enossasenhora@yahoo.com.br
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 308 – Centro

Escola Mun. Francisco Leonis Gomes de Assis – 3405-2746
e.m.franciscoleonis@hotmail.com
Rua Piauí, n.º 70 – Santa Maria Gorete

Escola Mun. Gilson Firmino da Silva – 3405-2745
escgilsonfirmino2015@gmail.com
Rua Rio São Bento, n.º 99, – Dr. José Bezerra

Escola Mun. Pres. Castelo Branco – 3405-2747
esc.castelobranco@gmail.com
Rua José Bento de Souza, n.º 254 – Santa Maria Goreti

Escola Mun. Prof. Francisco Rosa
Creche Criança Feliz – 3405-2748
emfranciscorosa@hotmail.com
Rua Dr. Elísio Galvão Filho, n. 174 – Prof. Gilberto da Cunha Pinheiro

Escola Mun. Prof. Humberto Gama – 3405-2718
emphg.sec@hotmail.com
Rua Moises Galvão, n.º 171 – Gilberto Pinheiro

Escola Mun. Profª. Socorro Amaral
Creche Infância Alegre – 3405-2749
emsocorroamaral@gmail.com
Rua Oscar Alberto Dantas, n.º 51 – Paizinho Maria

Escola Mun. Profª. Trindade Campelo – 3405-2751
trindadecampelo@gmail.com
Rua Primo Martins da Silva, n.º 155 – Silvio Bezerra de Melo

Escola Mun. Prof. Salustiano Medeiros – 3405-2750
salustiano.medeiros@yahoo.com.br
Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, n.º 500 – Centro

Escola Mun. Cipriano Lopes Galvão
Creche Prefeito Mariano Guimarães – 9 9942-0404
esc.ciprianolopes@gmail.com
Povoado Totoró

Escola Mun. Justino Dantas
Creche Davina Bezerra – 3431-9059
justinodantas@hotmail.com
Av. Justino Dantas, n.º 490 – Povoado da Cruz
Creche Margarida Maria da Cunha – 3405-2720
crechemargaridacunha@hotmail.com
Rua Prof.ª Maria das Graças, s/n – JK

Creche O Mundo da Criança
cmundocrincacn@gmail.com
Rua Maria Galvão Chacon, n.º 353 – Sílvio Bezerra de Melo

Creche Marilene Matias da Silva 3405-2756
crechemarilene29@gmail.com
Rua Maria Batista, n.º 29 – JK

Creche Prof. Salú
crecheprofsalu5@gmail.com
Rua Riacho das Queimadas, n.º 56 – Dr. José Bezerra

11.5. INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL

NOME	LOCALIZAÇÃO	TELEFONE
Conselho Municipal de Educação	Rua José Sales Sobrinho,70	3405-2726
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	Rua José Sales Sobrinho,70	3405-2726
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Rua José Sales Sobrinho,70	3405-2726
Conselho Municipal de Assistência Social	Rua do Plutônio, 95, bairro JK	3405-2724/2701
Conselho Municipal de Políticas Culturais	Av. Cel. José Bezerra, 10	3405-2737
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Rua Dr João Dutra, 512, JK	3405-2757
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência	Rua Dr João Dutra, sn, JK	3405-2757
Conselho Municipal de Saúde	Rua Abílio Chacon, 346	3412-2601
Conselho Municipal da Mulher	Rua Dr João Dutra, sn, JK	3405-2757
Conselho Municipal do Idoso	Rua Dr João Dutra, sn, JK	3405-2757

Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	Rua Dr João Dutra, sn, JK	3405-2757
Conselho Municipal de Habitação	Rua do Plutônio, 95, bairro JK	3405-2724/2701
Conselho Municipal de Apoio a Defesa Civil de Currais Novos	Rua Tomaz do Ó, 03	3405-2732
Conselho Municipal do Turismo	Av. Cel. José Bezerra, 10	3405-2755
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	Rua Tomaz do Ó, 03	3405-2732
Conselho Municiapl da Juventude-COMJUV	Av. Teotonio Freire, sn, Santa Maria Gorete (estação rodoviaria)	3405-2701
Conselho Municipal da Mulher-COMDIM	Rua Dr. João Dutra de Almeida, 512, JK, Currais Novos	3405-2757

11.6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS INSCRITAS NO CMDCA E COM ATIVIDADES NO MUNICIPIO

ORD	ENTIDADE	BAIRRO	PUBLICO	ATENDIMENTO
1.	ASPOSBERN	CENTRO	Sindrome Berardineli	30
2.	ACDF	Pq Dourado I	Pessoas Def	50
3.	CASA IRMA ANANILIA	Centro	Vulnerabilidade, risco e acolhimento	40
4.	APAE	JK	Dow	40
5.	APADEVIS	Dr J Bezerra	Def visual	30
6.	CASARÃO POESIA	CENTRO	Musica, arte	30
7.	RPTV	centro	televisão	20
8.	AABB COMUNIDADE	diversos	SCFV	150
9.	ADESCOTO	Pov Totoro	Musica, esporte	50
10.	AGENTES DA PAZ/PPM	Centro	SCFV	250
11.	FUTURO DAS CRIANÇAS	Paizinho Maria	Esporte	50
12.	A. M PAIZINHO MARIA	Paizinho Maria	Esporte	50
13.	LUZ E VIDA	JK	Esporte	50
14.	AMBSBM	Silvio B Melo	Arte	20
15.	CIEE	BANCOS	Adolescente aprendiz	06
16.	PASTORAL DA CRIANÇA	Toda cidade	Cuidados saude	200
17.	CIAC	Centro	Musica	50
18.	NEGROS DO RIACHO	Quilombolas	Esporte/Musica	60
19.	Batalha do Cristo	Dr José Bezerra	Musica	30
20.	A.M DR. J BEZERRA	Dr. José Bezerra	Esportes/Arte	50
21.	Escolinha do Ninha	Gilberto Pinheiro	Esportes	120
22.	Imperial Feminino	Dr Jose Bezerra	Esportes	30
23.	Criciuma	S. B de Melo	Esportes	50
24.	As Teatro de Bonecos	Centro	Arte	20
25.	Projeto Maria Beatriz	S B Melo	Esporte	40

FLUXOGRAMDE DA REDE DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CURRAIS NOVOS/RN

12. demandas e deliberações

- Combate ao trabalho infantil e a negligencia dos pais.
- combate a exploração sexual de crianças e adolescentes
- fortalecer a politica de acesso a escola por crianças e adolescentes em tempos de pandemia.
- Garantir o direito a saude principalmente no que diz respeito a saude emocional de crianças e adolescentes.
- melhoria da comunicação entre alguns atores da rede.
- apoio, estimulo e incentivo do retorno as escolas por adolescentes que estãofora a escola ou para a sua permanência.
- fortalecimento da política de adolescente aprendiz como política municipal e nas empresas do município dando-lhes alternativas de trabalho e renda.
- maior integração entre as oscs com suas demandas e serviços.
- melhoria nos equipamentos públicos de lazer.
- qualificação dos serviços de apoio sócio educativo com a garantia de equipe interdisciplinar.
- qualificação dos serviços de apoio sócio educativo com a garantia de equipe interdisciplinar
- Fortalecimento de apoio aos socioeducandos no município incentivando-os a profissionalização e a permanência na escola.

ANALISE DOS DADOS PELOS CONSELHEIROS E DEMAIS PARTICIPANTES DA REUNIÃO:

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Currais Novos reuniu-se em assembléia com membros de entidades e representantes governamentais onde.

- Notou-se um baixo índice de crimes letais contra adolescentes mas que necessitam da devida atenção por isto conselho e entidades realizarão campanhas de divulgação permanente.
- O bairro Santa Maria Gorete apresenta aumento de violência contra adolescentes o que se faz necessário que projetos sociais sejam executados naquele bairro.
- O Índice de tentativa de suicídio no município entre adolescentes aumenta a cada ano.
- Há uma queda de pratica de atos infracionais cometidos por adolescentes de 17 anos de idade o que se atribui ser fruto da melhoria na distribuição de recursos do Fundo Municipal Especial da criança e do Adolescente-FIA que financia 20 projetos ao ano.
- A maioria das crianças e adolescentes não tem acesso a educação integral seja na escola ou nos projetos sociais.
- O municipio possui 4.544 alunos da educação infantil aos anos finais onde destes mais de 3.000 não tem acesso a programas e projetos sociais de educação integral.
- O municipio possui 1114 alunos no ensino medio onde destes cerca de 500 tem acesso a educação profissionalizante e apenas cerca de 20 tem acesso ao mercado de trabalho digno na qualidade de adolescente aprendiz.
- O municipio possui uma media de 50 crianças e adolescentes sendo explorados no trabalho.

DELIBERAÇÕES

- Orientar que UBS e hospital identifiquem a cor dos adolescentes violentados e que identifiquem se a violência foi causada contra ou pelo adolescente (Sistema SIM/SINAN).
- Abertura de novos projetos no bairro Santa Maria Gorete e que sejam mantidos os projetos pelas OSCs nos demais bairros.
- Melhorar a campanha de enfrentamento ao suicídio nas escolas e entidades com rodas de conversas, praticas restaurativas envolvendo crianças e adolescentes e suas famílias.
- Disseminar a orientação de enfrentamento ao suicídio através das entidades públicas (UBS, Escolas, secretarias).
- Ampliação dos recursos do FIA para fortalecimentos dos projetos e programas financiados.
- Execução de projetos com esses adolescentes que os retire da ociosidade e desperte a profissionalização dos mesmos com cursos profissionalizantes para adolescente aprendiz.
- Fortalecer os planos municipais de medida socioeducativas, primeira infância, educação e de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.
- Realizar campanha de combate aos maus-tratos e violência praticada contra crianças e adolescentes.
- Realizar campanhas com todos os temas/problemas identificados através de mídias gravadas por adolescentes do NUCA e de outros projetos sociais.
- Realizar campanhas e apoiar projetos contra o trabalho infantil e de profissionalização e buscar parcerias para inserção de adolescentes no mercado de trabalho.
- Melhorar o acesso de crianças e adolescentes aos programas sociais e SCFV.

13. Referencias Bibliográficas.

BRASIL. Constituição federal de 1988

_____Estatuto da criança e do Adolescente. lei 8.069/1990.

CURRAIS NOVOS. Plano Decenal de Cumprimento de Medidas socioeducativas, 2019.

_____. Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e adolescentes. 2019.

ITAU SOCIAL. promoções e articulações: Buscando caminhos para garantir dos direitos da criança e do adolescente.

IBGE CIDADES. Disponivel em https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/currais-novos/panorama. Acesso em 10 de janeiro de 2021, às 09h00

LEITE, Glaucia Silva. O SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

LONDRINA/PA. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE LONDRINA / PR

SILVA, E.R.A. (Coord.) O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil: IPEA/CONANDA, 2004.

RIZZOTTI, Maria Luiza; SANTOS, Adriana A. UNIDERP / INBRAPE. 2008.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURRAIS NOVOS/RN
Rua Dr. João Dutra de Almeida, 512 (prédio antigo PETI), bairro JK, Currais Novos/RN
Email: cmdcacurraisnovos@hotmail.com /fone: (84) 3405-2757

RESOLUÇÃO Nº 073 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Diagnostico Criança e Adolescente do município de Currais Novos/RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3.409 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando ser de responsabilidade deste conselho deliberar e formular politicas de proteção a criança e o adolescente no âmbito deste município.
Considerando a deliberação da plenária em reunião do dia 03 de março de 2021.

Resolver:

Art. 1º. Aprovar a atualização do diagnostico Criança e Adolescente do município de Currais Novos 2020-2021.

Art. 2º. Seja solicitado a publicação on-line do presente documento no portal da transparência deste município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 04 de março de 2021.

Luzitércio da Silva Albuquerque
Presidente do CMDCA

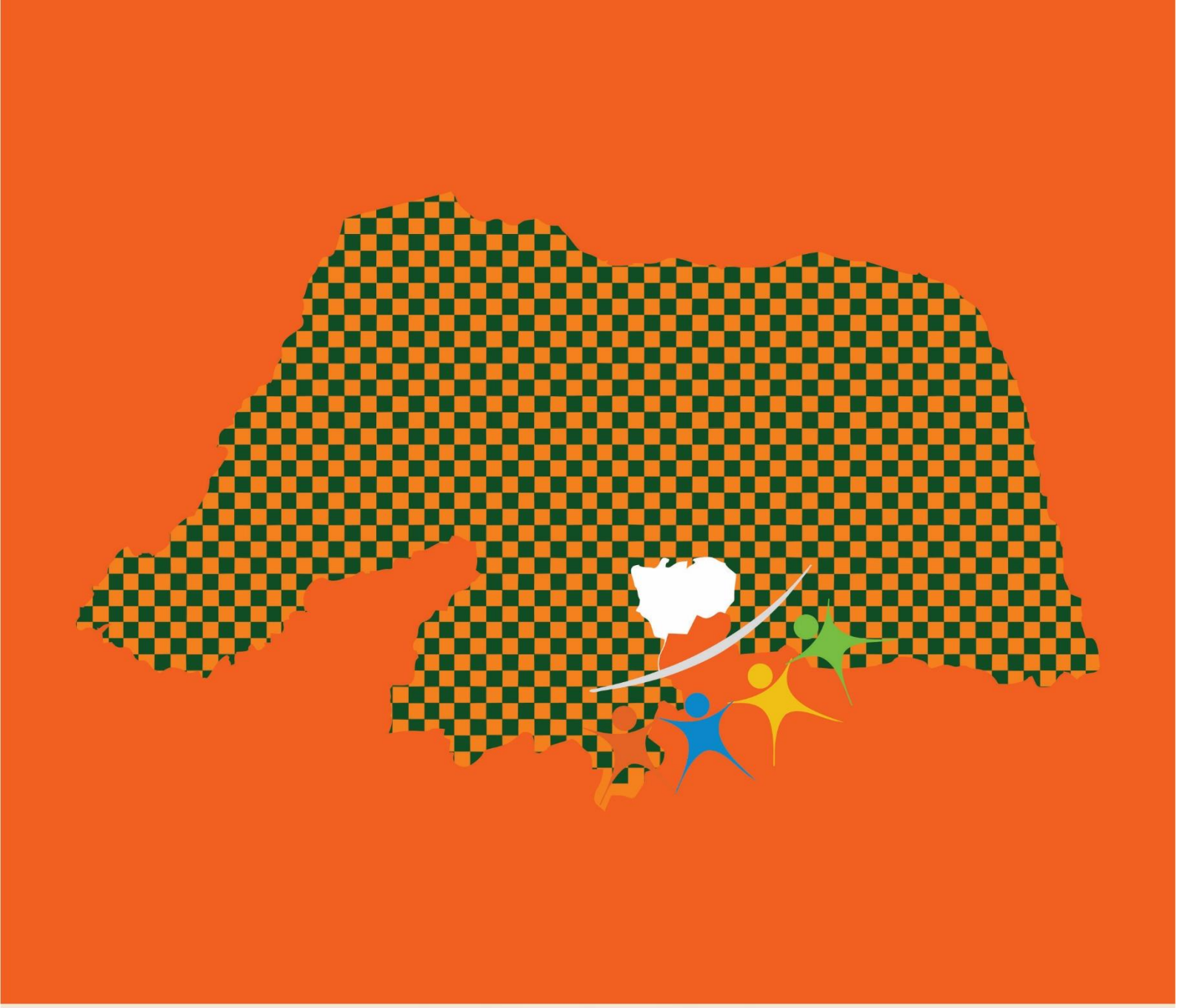

Prefeitura de Currais Novos.